



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LEOPOLDO 2023

RELATÓRIO FINAL

A VII Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo, com tema “*Democracia e Direito à Cultura*”, aconteceu no dia 02 de setembro de 2023, com início às 9h e término às XX, no Centro Cultural José Pedro Boéssio. Com base no Decreto Municipal nº 10.501, de 18 de agosto de 2023, a programação da Conferência iniciou com uma mostra de apresentações artísticas de música e dança, seguida das falas oficiais do coordenador da Conferência, do Secretário de Cultura e Relações Internacionais e do Prefeito Municipal. Ainda pela parte da manhã, tomaram a palavra os representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Cultura, Secretaria Estadual da Cultura, Conselho Estadual da Cultura, Conselho dos Dirigentes de Cultura e Conselho Municipal de Cultura. Tais representantes trouxeram a importância de se pensar, discutir, articular e executar a política de cultura nos mais diversos âmbitos sociais. No decorrer da manhã, também houve a realização de uma dinâmica de leitura de apresentação dos Eixos a serem discutidos na Conferência, através da participação de 16 (dezesesseis) conferencistas.

O regimento da VII Conferência de Cultura foi debatido em assembleia e aprovado mediante alterações quanto aos seus objetivos específicos, definidos da seguinte forma:

- I - Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II – Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas da cultura;
- III – Potencializar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura – SMC; e
- IV – Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Conforme elaborado nas pré-conferências, realizadas em 23 e 29 de agosto de 2023, foram criados Grupos de Trabalho para as discussões em torno dos Eixos indicados conforme as diretrizes do Ministério da Cultura. As proposições extraídas destes GTs seguem abaixo, sendo aquelas marcadas com a sigla “CE” serão levadas também para a Conferência Estadual de Cultura 2023:



GT 01 – Eixo 01: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Municipal de Cultura, alinhado com os Sistemas Estadual e Nacional de Cultura

Destinar no mínimo 2% (dois por cento) do orçamento municipal, estadual e federal para a Cultura;

Criar uma Comissão de Assessoria para suporte aos produtores de cultura;

Prorrogar o Plano Municipal de Cultura (2013-2023) até 2024, alinhando o novo Plano com as diretrizes da 4ª Conferência Nacional da Cultura em Março e com os programas e projetos, e propostas que agreguem o bicentenário de São Leopoldo;

Pontuar no orçamento municipal a origem dos recursos financeiros a serem executados nos editais, prêmios e programas de fomento;

Revisar a estrutura do Conselho Municipal de Cultura;

Estruturação e readequação da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais ampliação da equipe, realizar concurso para área (servidores, qualificações, equipamentos);

Dar continuidade ao mapeamento de cadastro de artistas e produtores/agentes culturais do município;

Promover seminários para aprofundar entendimento das novas legislações vigentes da cultura: Lei do Fomento, leis emergências LPG e LAB e marcos legais. Envolver a comunidade cultural, PGM, Licitações, Câmara de Vereadores;

Retomar a abertura regular de Editais do Fundo Municipal de Cultura;

GT 02 – Eixo 02: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

Com base no conceito de cidadania cultural, ampliar a representação social no debate, elaboração e implementação de políticas públicas para a cultura nos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, reconhecendo e incluindo grupos socialmente excluídos desses espaços (como pessoas em situação de rua, comunidade LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, adolescentes, crianças, indígenas, negras e negros, idosas e idosos) e garantindo representações de regiões e territórios e não apenas das linguagens culturais. Assegurar e instrumentalizar a participação destes grupos invisibilizados, facilitando seu acesso (transporte público gratuito, por exemplo) e permanência nos espaços de discussão e implementação de políticas públicas da cultura;

Ampliar o acesso à cultura, reconhecendo nos territórios os potenciais equipamentos culturais (espaços físicos) passíveis de uso cultural e fortalecer



estes equipamentos com políticas públicas como isenção fiscal, convênios, prestação de serviços, oficinas socioeducativas, laboratórios de cultura através de iniciativas fomentadas com os grêmios estudantis do município visando a emancipação humana regularização de documentação, garantindo políticas públicas que estruturam estes espaços e beneficiem a comunidade.

GT 03 – Eixo 03: Identidade, Patrimônio e Memória

Constitui um programa de educação patrimonial nas cidades com atenção para a diversidade étnica nos diferentes bairros e territórios, como estratégia de escuta e convivência com as comunidades para a valorização, registro e preservação;

Assegurar direito à pesquisa que contemple a produção simbólica, a diversidade cultural nos museus e espaços de memória para o desenvolvimento de ações educativo-culturais e formativas;

Garantir recursos para implementar estratégias de ações e programas junto ao Ministério da Educação e do Ministério do Turismo integrada a cultura que tratem da recepção dos diversos públicos nos museus e espaços de memória das comunidades a nível nacional;

Garantir atenção especial nas instituições de patrimônio para os grupos invisibilizados e historicamente silenciados, no esforço de construção de suas manifestações nesses espaços.

Questões do debate do Eixo 3 direcionadas para o município de São Leopoldo:

Promover e garantir a identificação e registro de memórias, manifestações culturais, saberes e fazeres dos diferentes segmentos sociais, priorizando pequenas comunidades com ênfase na cultura étnica e popular, comunidades indígenas e afrodescendentes, valorizando o patrimônio material e imaterial (leopoldense);

Garantir a documentação e a salvaguarda e de memória no âmbito da administração pública por meio da criação de um arquivo Público Municipal;



Garantir a documentação e a salvaguarda e de memória no âmbito da administração pública por meio da criação de um arquivo Público Municipal;

Estudar e promover a reestruturação da Secretaria de Cultura assegurando por meio de concurso público a expansão dos quadros técnicos especializados;

Manter uma política permanente de atualização, capacitação e formação do quadro de funcionários ligados a Secretaria de Cultura;

Criar um Centro de Cultura multifuncional em São Leopoldo;

Estimular o uso e a manutenção dos prédios tombados (ou listados) com apoio à realização de parceria público-privado que assegure a valorização, a presença e o contato com a historicidade da cidade.

Assegurar direito à pesquisa que contemple a produção simbólica, a diversidade cultural nos museus e espaços de memória para o desenvolvimento de ações educativo-culturais e formativas;

Constitui um programa de educação patrimonial nas cidades com atenção para a diversidade étnica nos diferentes bairros e territórios, como estratégia de escuta e convivência com as comunidades para a valorização, registro e preservação;

Garantir recursos para implementar estratégias de ações e programas junto ao Ministério da Educação e do Ministério do Turismo integrada a cultura que tratem da recepção dos diversos públicos nos museus e espaços de memória das comunidades a nível nacional;

Garantir atenção especial nas instituições de patrimônio para os grupos invisibilizados e historicamente silenciados, no esforço de construção de suas manifestações nesses espaços.

GT 04 – Eixo 04: Diversidade Cultural e Transversalidade de Sexo, Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural



Implementar, promover e garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal para pessoas com deficiência nos espaços culturais e eventos, bem como garantir a participação em equidade e a inclusão dessas como fruidores e fazedores de cultura, eliminando as barreiras de acesso;

Estabelecer cotas afirmativas em editais e eventos públicos para fazedores de cultura Negros e negras, indígenas, de povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência, e a garantir equidade de gênero para mulheres;

Garantir a presença artística da comunidade negra e povos tradicionais em todas as programações culturais da cidade e de espaços de diálogo, promovendo a conscientização e sensibilização antirracista, o combate a violência contra a juventude negra e o extermínio dos povos tradicionais;

Promover e garantir a memória oral na relação com os fazeres culturais, artísticos e patrimoniais;

Promover e garantir o debate decolonial no exercício e na prática da crítica cultural dos corpos e mentes;

Reconhecer, Recuperar, valorizar e difundir a História dos Indígenas, ciganos e povos e comunidades tradicionais;

Promover seminários e encontros nas escolas municipais, resgatando a memória de diversas expressões culturais e de povos e comunidades tradicionais;

Garantir uma política para a mobilidade da juventude periférica afim de acessar os equipamentos e eventos públicos culturais;

Estabelecer diálogo com a juventude, a partir da criação de espaços para as culturas emergentes como os 4 elementos e as novas expressões Hip Hop, Cultura Digital, Games e outros.

Promover capacitação e formação para jovens artistas e produtores culturais, garantindo a inclusão destes na comunidade cultural e na economia criativa da cidade.

Fortalecimento de projetos culturais dentro das ocupações de moradia da cidade de São Leopoldo.



Garantir o acesso à cultura à população em situação de rua e povos nômades, em transversalidade às demais políticas de inclusão social.

Sensibilizar e conscientizar com ações a partir da arte-cultura nas comunidades, garantindo o empoderamento feminino, o combate à violência contra a mulher e o machismo, e oportunizando a geração de trabalho e renda para as mulheres.

Organizar eventos de mulheres para mulheres e garantir a presença artística das mulheres em todas as programações culturais da cidade e de espaços de diálogo.

Apoiar os eventos e iniciativas da comunidade LGBTQIA+, e fortalecer iniciativas de combate a homofobia, a transfobia e à discriminação através da arte.

Promover ações artístico-culturais e de reflexão que incentive a cultura da solidariedade e do respeito em contraponto ao ódio e a violência.

GT 05 – Eixo 05: Diretrizes Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

-Criar uma lei de fomento e incentivo à Cultura, destinando, no mínimo, 2% (dois por cento) do orçamento do município para o Fundo Municipal de Cultura para a execução desta lei, que terá como diretrizes: formação e capacitação, fomento, circulação, intercâmbio, feiras, eventos culturais populares e criação de posto de orientação permanente na Secretaria De Cultura de cada município.

-Propomos que o Fundo de Apoio à Cultura/RS (FAC) seja destinado para os Fundos Municipais de Cultura (FMC), para o desenvolvimento de políticas de formação, fomento, criação, prêmios, festivais, feiras culturais e eventos culturais populares de acordo com a realidade de cada município.

-Propomos a destinação do recurso dos Fundos Municipais de Cultura especificamente para formação e capacitação, fomento, circulação, intercâmbio, feiras culturais e eventos culturais populares, criação de posto de orientação, em caráter permanente, para trabalhadores e trabalhadoras da cultura.



GT 06 – Eixo 06: Direito às Artes e Linguagens Digitais

Criar Centros Municipais de Cultura Polivalente e Memoriais de Cultura (físico e digital). Para São Leopoldo, utilizar o espaço da antiga sede da Unisinos, no centro da cidade. (CE)

Chamar o Concurso público para atuar nos equipamentos das secretarias municipais de cultura dos municípios. Em São Leopoldo, ampliar o quadro de funcionários com cargos específicos através de concurso público, tais como museólogos, historiadores, profissionais técnicos de arte, música, teatro, dança para atuação nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais;

Construir políticas culturais que contemplem os anseios da comunidade. Propiciar cursos e/ou assessorar os fazedores de cultura na elaboração de projetos. (CE)

Possibilitar tarifa social à internet para os fazedores de cultura que atuam digitalmente.

Fornecer internet publica, wifi, nos estabelecimentos de cultura municipais abertos à comunidade.

Ampliar o vale-cultura para acesso ao streaming e outras programações culturais.

Em etapa final, conforme estipulado pelo regimento, foram eleitos os delegados para a Conferência Estadual. Somando as duas pré-conferências e a Conferência Municipal, foram escolhidos 06 delegados da sociedade civil e 3 do governo, representando 5% do total de participantes e sendo respeitada também a paridade de gênero. Dentro deste percentual, 30% das vagas são reservadas para pessoas negras e 10% para pessoas de povos originários e tradicionais. São eles:

Sociedade Civil

- Alzemiro Jacinto da Silva
- Diorges Luis Buss
- Gabriela Affonso Frison
- Maria Noeli da Silva Evangelio
- Ronaldo Duarte
- Rosecler Winter



Suplentes:

- Cacilda Barcellos
- Suzi Wonghon
- José Leopoldo da Rosa
- Valter Carneiro
- Tania Nara Silveira da Silva
- Zana Marins

Governo

- Jari Maurício de Rocha
- Alice Bemvenuti
- Luisa Gonçalves Abib

Suplentes:

- Lilian Nunes da Silva
- Cristina Lemos
- Cristiano Adeli

Além dos 9 delegados, estão garantidas mais 3 (três) vagas ao município por conta da inserção ao Sistema Estadual de Cultura, sendo 01 (uma) indicação do governo municipal e 02 (duas) direcionadas ao Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Governo

- Marco Antonio Fillipin Rodrigues

Suplente

- Edson Dutra

Conselho

- Braian Gehlen
- Márcia Fernandes

Suplentes

- Carolina Nogueira
- José Lima



Foi apresentada moção de apoio ao Museu do Trem de São Leopoldo e demais museus ferroviários remanescentes do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico (PRESERVE/PRESERFE), criado pelo Ministério do Turismo através da Portaria nº 292, de 24 de abril de 1980.

Por fim, a plenária decidiu por nomear a VII Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo 2023 de *Valter Oracildo Cardoso*, em homenagem póstuma ao ativista cultural leopoldense falecido em agosto do ano corrente.

Moção de Apoio aos Museus Ferroviários

Durante a 7ª Conferência Municipal de Cultura realizada na cidade de São Leopoldo, os fazedores de cultura, gestores, museólogos, historiadores, pesquisadores e artistas de diferentes linguagens manifestam **apoio ao Museu do Trem** de São Leopoldo e, em consequência, aos demais **museus ferroviários remanescente do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico (PRESERVE/PRESERFE)**, criado pelo Ministério dos transportes através da Portaria nº292, de 24 de abril de 1980, da Secretaria Geral do Ministério, com a museóloga Maria Elisa Carrazzoni designada para a implantação do Programa, quando criaram os Centro de Preservação da Memória Ferroviária (CPHF) e os Núcleos Históricos Ferroviários (NHF), a citar: São João Del Rei, Belo Horizonte e Juiz de fora (Minas Gerais), São Leopoldo (Rio Grande do Sul), Curitiba (reunindo acervo do Paraná e Santa Catarina), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Engenho de Dentro, Campos e Miguel Pereira (Rio de Janeiro), Bauru, Paranapiacaba, (São Paulo), entre outros organizados pelo Programa Ferroviário de Ação Cultural (PROFAC), e que com a desestatização e liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A. a partir de 10 de março de 1992, com Decreto nº73, com o Plano Nacional de Desestatização da RFFSA, quando foram fechados e abandonados sem terem sido incluídos nas negociações com as concessionárias que ganharam o direito a explorar as linhas. Sabe-se que alguns foram acolhidos por gestões públicas municipais e estaduais e outros ficaram a esmo em alguns casos saqueados desaparecendo por completo. Mesmo os que foram absorvidos pelas instâncias públicas, ainda necessitam que a União **promova a doação do terreno e dos prédios** num esforço através da Coordenadoria responsável pela ferrovia, envolvendo as instâncias como SPU, DNIT, ANTT, IPHAN, IBRAM, Prefeituras e Estados, com intuito de **garantir regularização e constituição de uma legislação com corpo técnico especializado**, cargos e funções incorporando museólogo, arquivista, conservador,



historiador, comunicador e educador, **assegurando o direito de todo brasileiro e brasileira a memória e a pesquisa no patrimônio industrial ferroviário**. São Leopoldo, RS, 02 de setembro de 2023.

São Leopoldo, 02 de setembro de 2023.